



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO

Por 10x 0

EM 13/06/19

Tunã Diniz

Presidente

INDICAÇÃO Nº 112/2019

Referência: Colocação de placas indicativas

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar adoção de providências, no sentido de colocar sinalização horizontal e vertical (através da colocação de placas indicativas de trânsito), nas ruas dos Conjuntos Residenciais Antônio Lins e Jarbas Oiticica.

JUSTIFICATIVA

Os Conjuntos Residenciais supramencionados nesta indicação, necessitam urgentemente da sinalização horizontal e vertical (através da colocação de placas indicativas de trânsito), uma vez que já ocorreram vários acidentes devido a falta de sinalização para auxiliar os condutores e pedestres, além disso, essa solicitação é unanime dentro das comunidades, que esperam ação rápida do poder público na viabilidade dessa sinalização de trânsito.

Dessa maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2019.


Ismael Ferreira da Silva
Vereador- PRTB